



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsistas para execução de plano de trabalho vinculado ao Projeto “Ambiente, Saberes e Fazeres: diálogos com Mulheres Quilombolas de Santarém/PA”, no âmbito do Edital Procce nº 003/2022 – PIBEX, no período de 01/05/2022 a 30/04/2023.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** Este edital visa a seleção de que ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Especial Quilombola (PSEQ), que estejam regularmente matriculadas nos cursos de graduação em Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias ou Bacharelado em Agronomia da Ufopa.

**Parágrafo Único.** O plano de trabalho previsto neste Edital consistirá na realização de ações de extensão a serem desenvolvidas com mulheres rurais quilombolas.

**1.2** As habilidades requeridas para atuar como bolsista no âmbito do Plano de Trabalho indicado neste Edital estão descritas a seguir:

- a) Aprovação na disciplina de Sociedade, Natureza e Desenvolvimento;
- b) Ter interesse em aprender e atuar, durante a vigência da bolsa, nas temáticas Agroecologia e Feminismo;
- c) Não possuir vínculo empregatício;
- d) Não acumular outra bolsa no âmbito da UFOPA ou fora da UFOPA (estágio remunerado, Pibex, Pibic, Pibid, PET e bolsa de outra natureza que não seja compatível com horário e atividade), exceto bolsa permanência e outros auxílios estudantis concedidos, respeitando os limites previstos na Portaria nº 186/2019–GR/UFOPA;
- e) Ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para dedicação à execução do plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso, e disponibilidade de tempo para desenvolver atividades e participar de reuniões em finais de semana, feriado e no turno da noite;
- f) Ter disponibilidade para se deslocar para Comunidade Quilombola conforme a demanda de atividades (incluindo finais de semana e turno noturno);
- g) Ser titular de conta corrente em qualquer banco, não sendo permitida conta conjunta ou conta poupança.

**1.3** A bolsista selecionada desenvolverá o seguinte plano de trabalho: *Princípios da Agroecologia no Empoderamento de Agricultoras Quilombolas em Santarém, Pará.*

**1.4** A bolsistas deve se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 003/2022: ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Especial Quilombola (PSEQ).

**1.5** As atividades referente ao Plano de Trabalho no âmbito deste Edital, serão realizadas no modo remoto, presencial e/ou híbrido.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).

**2.2** Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado enviar e-mail para [helionora.alves@ufopa.edu.br](mailto:helionora.alves@ufopa.edu.br) com os seguintes documentos: Histórico escolar (gerado pelo SIGAA) e comprovante que está apta a receber a bolsa da modalidade descrita no item 1.4 deste Edital.

## **3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1 1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições das candidatas que atenderem ao estabelecido nos itens 1.2, 1.4 e 2 deste edital: “Das inscrições”.

**3.2 2ª Fase (eliminatória e classificatória):** as discentes com inscrições homologadas serão avaliadas de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.

**3.3** As divulgações da data, horário e link para realização das entrevistas, dos resultados e dos recursos serão enviadas diretamente para o e-mail informado pela candidata no ato da inscrição, respeitando o cronograma deste Edital, e também serão encaminhados para Procce e Ibef no qual será solicitado a divulgação dos mesmos nos sites dessas unidades.

## **4. DA SELEÇÃO**

**4.1** Os critérios de avaliação da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

<b>Descrição do critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Justificativa de interesse em atuar no Plano de Trabalho	2,5
Conhecimento sobre Agroecologia e Feminismo	2,5
Conhecimento sobre Ações de Extensão	2,5
Relato sintético das vivências com agricultura na comunidade quilombola	2,5

**4.2** Serão avaliados critérios para a seleção das (bolsistas ou voluntárias).

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Índice de Rendimento Acadêmico, disponibilizado no Histórico Escolar - IRA	10,0
Entrevista - ENT	10,0

**4.3** A nota final será feita pela média aritmética simples, pela seguinte equação:

$$Média = \frac{IRA + ENT}{2}$$

**4.4** As candidatas serão classificadas em ordem decrescente de média.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

**4.5** Havendo desistência da bolsista a próxima da fila de espera poderá assumir a vacância da cota.

**4.6** Recursos devem ser enviados pelas discentes interessadas, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail [helionora.alves@ufopa.edu.br](mailto:helionora.alves@ufopa.edu.br).

**4.7** As discentes inscritas e não contempladas com bolsa poderão ser vinculadas ao projeto como voluntárias.

**5. DO CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	22/04/2022
Publicação do Edital no site da Procce	Até 25/04/2022
Inscrições das candidatas e envio da documentação prevista no item 2.2 deste Edital	26/04/2022
Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	27/04/2022
Realização das entrevistas	28/04/2022
Resultado preliminar	28/04/2022
Interposição de recursos	29/04/2022
Resultado final	30/04/2022
Cadastro de planos de trabalho e indicação da bolsista no Sigaa	Até 30/04/2022
Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Até 30/04/2022
Entrega da documentação das estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Até 30/04/2022

**6. DOS RECURSOS**

**6.1** As discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: [helionora.alves@ufopa.edu.br](mailto:helionora.alves@ufopa.edu.br) no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.

**6.2** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

**7.1** As discentes candidatas e contempladas com a vaga de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2022 – Pibex e em seu Anexo I – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.

**7.2** As discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.

**7.3** A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.

**7.4** O Edital Procce nº 003/2022 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 22 de abril de 2022.

*Helionora da Silva Alves*

---

Helionora da Silva Alves

Coordenadora do projeto: “Ambiente, Saberes e Fazeres: diálogos com Mulheres Quilombolas de Santarém/PA”